



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 20060843

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 17056610

ID (PAC):

TRF1_DISET_0017_2024 - Serviço de manutenção e conservação de veículos.

A. Descrição sucinta da necessidade

Contratação de concessionária para execução de serviços de revisões em garantia de fábrica em **8 (oito)** veículos Médio Porte, Tipo Sedan do grupo B.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A contratação visa manter em perfeito estado de conservação esses bens que servem ao TRF-1, além de assegurar a continuidade da garantia de fábrica dos veículos por se tratarem de veículo recém adquiridos por este tribunal, ressaltando que a frota é de suma importância para a atividade fim do TRF-1 visto que por meio dos veículos são realizados transportes de Desembargadores, servidores, colaboradores, entre outras demandas necessárias desta Corte.

Para funcionamento correto dos veículos da frota oficial é necessário a observação das determinações quanto às manutenções preventivas e/ou corretivas necessárias à garantia do fabricante, a cada 10.000 km ou um ano de uso, previstas nos termos e condições de garantia dos veículos, especificamente quanto aos prazos para troca de peças, componentes e acessórios automotivos, como forma de manter as condições originais de fábrica e das condições de trafegabilidade e segurança de trânsito em via pública.

Esta contratação se faz bastante necessária, pois os veículos são novos e vem com garantia de fábrica de 3 anos, logo para que seja mantida a garantia do veículo é necessário que sejam feitas as revisões preventivas dos veículos e que sejam feitas em empresas credenciadas e autorizadas pelo fabricante.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Paralisação parcial ou total da frota de veículos por falta de manutenções preventivas e corretivas; Prevenção e correção de defeitos mecânicos e/ou elétricos, assim como possíveis riscos de acidentes de trânsito durante o uso dos veículos por falta de peças, suprimentos e acessórios de veículos, para substituição e/ou trocas necessárias e prementes para o correto trânsito dos veículos em vias públicas.

Descumprimento de normas de trânsito, causando multas e apreensão de veículos. Riscos à imagem da instituição ao utilizar sua frota de veículos em má estado de conservação, para o transporte de autoridades, servidores, prestadores e materiais. Perda da garantia de fábrica por não execução das revisões exigidas.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Este projeto está alinhado com a edição da Resolução CNJ, n. 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, associando-se ao macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária" e ao objetivo estratégico "Otimizar custos operacionais".

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

Esta demanda possui uma única e exclusiva proposta de solução, que são as revisões dos veículos em concessionária para manutenção de garantia de fábrica, é importante registrar estas 2 primeiras revisões dos veículos são feitas em rede autorizada pela fabricante do veículo para a manutenção e permanência da garantia de fábrica do veículo, logo a metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência escolhido foi a média, tendo como base o manual de preços do STJ, sobre a estimativa dos valores das revisões. Seguem os orçamentos de base para o valor estimado de cara revisão das empresas: Jorlan- 1º 20060829, 2º 20060838 / Planeta- 1º 20024751, 2º 20024760 / Carrera- 1º 20036816 , 2º 20036831.

Após pesquisa no território do Distrito Federal foi pesquisado empresas representantes das marcas dos veículos que podem possivelmente ser feitos os serviços de revisão de cada fabricante dos veículos, para Chevrolet estão presentes as empresas 19309769 e com os respectivos CNPJs pesquisados no documento 19309790.

A fim de obter o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, recomenda-se que para esta compra seja feita por dispensa de licitação, consideramos a nova lei de licitações (14.133 de 1 de abril de 2021), tendo em vista que o valor estimado está de acordo com o artigo 75 da referida lei.

Da Dispensa de Licitação Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Quanto a forma de adjudicação recomenda-se que a contratação seja feita por item.

Destacamos que o objeto não se enquadra como bem de luxo, em atenção ao disposto no Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Será adotado o critério de julgamento pelo menor preço, desde que atendidas às condições de fornecimento e especificações do objeto.

A estimativa do percentual do valor total das revisões para o ano de 2024 foi definida com o valor médio de três orçamentos coletados de cada revisão conforme tabela abaixo:

Método utilizado para obtenção da estimativa de valor:

Tabela 1

1º REVISÃO - 12 meses ou 10.000 Km							
Itens	Veículo	Quantidade	Orçamento Jorlan	Orçamento Planeta	Orçamento Carrera	Valor médio	Valor total
item 1	Cruze 2023	07	R\$ 488,00 - 20060829	R\$ 513,09 - 20024751	R\$ 489,74 - 20036816	R\$ 496,94	R\$ 3.478,60
2º REVISÃO - 12 meses ou 20.000 Km							
Itens	Veículo	quantidade	orçamentos Jorlan	Orçamento Planeta	Orçamento Carrera	Valor médio	valor total
item 2	Cruze 2023	08	R\$ 1.008,00 - 20060838	R\$ 1.091,64 - 20024760	R\$ 1.056,68 - 20036831	R\$ 1.052,10	R\$ 8.416,80
TOTAL GERAL							R\$ 11.895,40

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Esta demanda atende a SÚMULA Nº 247 -TCU, visto sua admissão de adjudicação ser por item, sem haver prejuízo ou perda de economia de escala.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Contratação acessória PAE/Sei n. 0028886-94.2023.4.01.8000. Formulário 19064636, objeto realizar a primeira revisão obrigatória do veículo oficial placa: SGS-2E50, que é de 10.000 km ou um ano de uso, pois o mesmo já atingiu a quilometragem necessária para que seja feito a primeira revisão obrigatória.

Contratação correlata PAE/Sei n. 0001346-13.2019.4.01.8000, revisões de veículos em concessionária para manutenção de garantia de fábrica feito no ano de 2019.

REQUISITOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

Requisitos qualitativos

Este objeto visa a contratação de empresa ou autorizada da marca para execução de serviços de revisões em garantia de fábrica para que seja mantida a garantia de fábrica do veículo, logo esta revisão visa às manutenções preventivas e/ou corretivas necessárias à cada 10.000 km ou a cada 12 (doze) meses de uso, orientações todas previstas nos termos e manuais dos veículos, especificamente quanto aos prazos para troca de peças, componentes e acessórios automotivos, como forma de manter as condições originais de fábrica e das condições de trafegabilidade e segurança de trânsito em via pública.

Logo o contrato tratará de 2 revisões para cada veículo conforme indicados na *tabela 1*, sendo a 1º revisão feita ao atingir 10.000 km ou a cada 12 (doze) meses de uso e 2º revisão feita ao atingir 20.000 km ou a cada 12 (doze) meses de uso. As

revisões serão feitas sobre demanda assim que cada veículo atingir o requisito para a revisão.

As revisões do veículo Cruze midnight 2023 compreendem em executar a troca de óleo do motor, a troca de Filtro de óleo e troca do Anel bujão cárter. Além das trocas citadas é feita a verificação do motor, óleo da transmissão, pastilhas e discos de freio, fluido de freio/embreagem, Freio de estacionamento, amortecedores, pneus, rodas, cintos de segurança, coifas, homocinéticas, sistema elétrico, sistema de iluminação, lavadores e limpadores, palhetas dos limpadores, sistema de Arrefecimento, Guarnições e protetores de pó sistema de A/C Carroceria e assoalho.

Segue abaixo características dos veículos e suas identificações individuais.

CRUZE MIDNIGHT R7X Veiculo Novo: I/CHEV CRUZE MID NB AT Motor 1400 Potencia Gas:150/Alcool:153 Combustivel ALCO/GASOL Num de Portas 4 Nude Lugares 5 Cor Ext PRETO OURO NEGRO Renavam 100347 Ano Fab 2023 Ano Mod 2023

Tabela 2

Placa	Chassi	Numero do motor
SGS-2E43	8AGBM69S0PR132247	LEX*230185039*
SGS-2E44	8AGBM69S0PR132407	LEX*230305017*
SGS-2E45	8AGBM69S0PR131227	LEX*230175022*
SGS-2E46	8AGBM69S0PR132323	LEX*230205027*
SGS-2E47	8AGBM69S0PR132359	LEX*230205018*
SGS-2E48	8AGBM69S0PR132241	LEX*230185038*
SGS-2E49	8AGBM69S0PR132317	LEX*230205023*
SGS-2E50	8AGBM69S0PR131234	LEX*230185027*

Vale ressaltar também que a execução deste serviço será feita por empenho de cada item, e que os serviços serão feitos sobre demanda de forma que cada revisão necessária irá gerar uma ordem de serviço que por consequência será paga por meio de uma nota fiscal para cada revisão que for executada por empresa previamente firmada no processo, as revisões serão feitas assim que surgirem a necessidade de cada veículo que é fiscalizada e acompanhada por esta seção SEVEL.

Requisitos quantitativos:

Tabela 4

Itens	Veículos / Modelo	Serviços executados	Quantidade de serviços
item 1	Cruze 2023	1º Revisão executada após atingir 10.000 quilômetros de rodagem ou após atingir 12 meses de uso.	07
item 2	Cruze 2023	2º Revisão executada após atingir 20.000 quilômetros de rodagem ou após atingir 12 meses de uso.	08

Tabela 5

Marca	Descrição do Veículo	Placa	KM Registrado	Data da coleta
GM - Chevrolet	AUTOMÓVEL - CRUZE MIDNIGHT R7X; Cor Ext PRETO OURO NEGRO Ano Fab 2023 Ano Mod 2023.	SGS-2E43	7.844	19/12/2023
		SGS-2E44	8.634	11/12/2023
		SGS-2E45	6.588	15/12/2023
		SGS-2E46	17	05/05/2023
		SGS-2E47	6.792	19/12/2023
		SGS-2E48	9.419	18/12/2023
		SGS-2E49	5.934	10/11/2023
		SGS-2E50	14.464	03/01/2024

E.2. Critérios de sustentabilidade
No que diz respeito ao critérios sustentáveis é de suma importância que com a manutenção preventiva é possível reduzir o impacto de poluição que o carro tem no ar, isso porque um equipamento em bom estado funciona melhor, produzindo menos agentes poluidores e liberando menos gases que contribuem para o efeito estufa. Tendo em vista o serviço ser executado por terceiros, considerando que existe exigência legal dos órgãos de fiscalização ambiental IBRAM/DF, nesta atividade de oficina mecânica todo o descarte de resíduos sólidos e líquidos gerados nesta atividade, são fiscalizados seu descarte, através de relatório de cumprimento de condicionantes e restrições de exigências ambientais a serem comprovados junto ao órgão ambiental citado acima.
E.3. Critérios de acessibilidade
Não se aplicam critérios de acessibilidade ao objeto em questão, tendo em vista que o objetivo desta demanda é a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, suprimentos e acessórios.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

Não se aplicam, pois o objeto deste contrato se trata da contratação de empresa autorizada para prestação de serviços específicos.

F. Descrição da solução como um todo**F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Contratação Principal PAE/Sei, n. 0018081-19.2022.4.01.8000, contrato n. 18571428 , objeto fornecimento de peças, suprimentos e acessórios para a frota de veículos do Contratante, de forma parcelada, sob demanda, tendo como critério de adjudicação o maior percentual de desconto.

F.4. Descrição integral da solução

A formalização deste processo visa a contratação de empresa autorizada para execução de serviços de revisões em garantia de fábrica de 08 veículos marca Chevrolet, modelo Cruze Midnight, ano 2023/2023. As revisões que serão aplicadas nesses veículos serão feitas conforme observação das determinações para funcionamento correto dos veículos componentes de nossa frota, é necessário a observação das determinações quanto a manutenções preventivas e/ou corretivas, a cada 10.000km ou um ano de uso, expostas no manual dos veículos, especificamente quanto aos prazos para troca de peças, componentes e acessórios automotivos.

Quanto as dos veículos Cruze 2023, a partir da segunda revisão dos veículos Cruze 2023, os valores que serão cobrados nas revisões que serão feitas nesse veículo serão compostas por troca de peças e serviços de mão de obra.

Da proposta:

- As proponentes deverão apresentar proposta onde deverá constar além do número do item, o quantitativo, o preço unitário e total do item, a descrição completa, do serviço a ser prestado.

- É de inteira responsabilidade do proponente o preenchimento exato da proposta, não sendo admitida sob a alegação de omissões, enganos ou erros posteriores à sua apresentação, a alteração de qualquer dos valores ofertados.

Dos critério de julgamento:

Não será aplicada a reserva de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) prevista no art. 8º do Decreto 8.538/2015, posto que diante da consulta da natureza jurídica das concessionárias Chevrolet (doc. Sei 19309769) e no âmbito do Distrito Federal, constata-se que não há empresas que atual no ramo enquadradas com ME ou EPP. De acordo com a pesquisa realizada apenas empresas classificadas com Sociedade Anônima e Sociedade Empresarial Limitada,, conforme documentos 19309790 (Concessionárias Chevrolet). Sendo assim, para a presente contratação não haverá reserva de cota, considerando previsão contida no art. 10 do Decreto 8.838/2015, que dispõe que não se aplica o tratamento diferenciado a ME e EPP do art. 8º quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Natureza da contratação

O objeto da contratação não será de natureza continuada, sendo assim, terá a vigência de 12 meses, logo os serviços serão executados a depender da demanda dos veículos que serão monitoradas pelo setor, que fará a solicitação do pedido via e-mail.

A modalidade de licitação, a forma de adjudicação (item, grupo, global):

-Requisitos de participação

- Será assegurada a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei n. 14.133/2021.

- Será admitida a participação de profissionais sob a forma de cooperativa, de acordo com o previsto no art. 16 da Lei n. 14.133/2021.

- Recomenda-se **adjudicação por item.**

- Recomenda-se que a contratação seja efetuada por **Dispensa de Licitação**, uma vez que a estimativa de preços se amolda ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com adjudicação pelo critério de menor preço por item.

Garantia e execução da garantia

- A empresa deverá oferecer garantia para os serviços prestados não inferior a 12 (meses) meses, contados a partir do recebimento definitivo do veículo revisado.

Benefícios diretos:

a) Manter a frota de veículos em perfeitas condições de circulação conforme estabelecido pelas boas práticas em gestão de frota automotiva;

b) Centralização das atividades de guarda, manutenção, recuperação e lavagem, em um único local;

c) Maior controle sobre a qualidade dos serviços de reposição, conserto e substituição de peças executados em revisões de veículos em nossa oficina própria, com ferramental e equipamentos específicos para este fim, excluindo-se os custos com serviço por termos no nosso quadro de pessoal servidores técnicos judiciais, especialidade mecânico automotivo, responsáveis pela execução;

Benefícios indireto:

a) Prevenção contra acidentes através de implantação de plano de trocas de peças defeituosas, de itens essenciais ao perfeito funcionamento da viatura gerando segurança pessoal aos motoristas e usuários, durante seus deslocamentos em serviços;

b) Redução de riscos inerentes a descontinuidade do serviço por falta de manutenção automotiva condizentes com a determinação do fabricante do veículo e, descritas no manual do veículo;

G. Declaração de viabilidade

A DISET/SEVEI com base neste estudo, apontamos que a necessidade de transporte em nosso órgão será prontamente atendida com esta solução, considerando que é o meio mais eficiente e de maior efetividade que dispomos, no momento, para solucionar e atender todos os requisitos normativo interno e externo, bem como, está em conformidade com as boas práticas utilizadas pelas organizações, tanto pública, como privada. não havendo necessidade de qualquer adequação ou custo adicional em instalações ou pessoal.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Washington Cardoso da Cunha, Supervisor da SEVEI

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Cláudio Chagas Barreira, Diretor da DISET



Documento assinado eletronicamente por **Washington Cardoso da Cunha, Supervisor(a) de Seção**, em 28/02/2024, às 15:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Chagas Barreira, Técnico Judiciário**, em 28/02/2024, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20060843** e o código CRC **4F889BDC**.